

Ao
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ref: Frota de Veículos no Censo 2020

São Paulo, 13 de março de 2018.

Prezados Senhores:

As organizações abaixo assinadas vêm solicitar alterações nas questões sobre frota de veículos por domicílios no Censo 2020, de modo a mensurar o número de veículos por domicílio e incorporar bicicletas como veículos.

Os dados de frota de veículos são importantíssimos nos estudos de mobilidade urbana, planejamento de transportes e análise de impactos climáticos. Os desafios destas áreas estão presentes em todas as cidades do país, envolvendo tempos de deslocamento da população, ocorrências com mortos e feridos no trânsito, poluição ambiental e doenças respiratórias.

As frotas de automóveis, motocicletas e bicicletas são dados de entrada nos modelos de planejamento de transporte e emissão de poluentes, sendo utilizados pelo poder público e empresas públicas, por organizações da sociedade civil que atuam em mobilidade urbana e questões climáticas, por empresas de consultoria em transportes e clima e por instituições acadêmicas. Atualmente só são conhecidas as frotas registradas de automóveis e motocicletas por município. Conhecer por setor censitário os tipos de veículos que compõem a frota dos domicílios é essencial para o próximo Censo.

O Censo 2010 perguntava sobre motocicletas e automóveis, sem especificar o número de veículos. Da forma que foram estruturadas, estas questões retrataram parcialmente a posse por domicílio.

Censo 2010:

Neste domicílio existe motocicleta para uso particular? (Sim/Não)

Neste domicílio existe automóvel para uso particular? (Sim/Não)

Acreditamos que o Censo 2020 pode aprimorar consideravelmente a qualidade da informação coletada realizando pequenas alterações nessas perguntas, ao incluir a bicicleta na caracterização do domicílio e mensurar numericamente os veículos. Assim sugerimos:

Censo 2020:

Neste domicílio, existem quantas bicicletas para uso particular? (0, 1, 2, 3, 4 ou mais)

Neste domicílio, existem quantas motocicletas para uso particular? (0, 1, 2, 3, 4 ou mais)

Neste domicílio, existem quantos automóveis para uso particular? (0, 1, 2, 3, 4 ou mais)



A inclusão da bicicleta na caracterização do domicílio é condizente com o aumento do uso deste modo de transporte em cidades grandes e médias na última década, e sua presença já consolidada em cidades pequenas. De acordo com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal 12.587/2012), a bicicleta é o veículo que deve ser priorizado no planejamento urbano, e quantificar a sua frota será fundamental para estudar e incentivar os modos de deslocamentos sustentáveis.

Ao estruturar as respostas de forma numérica, amplia-se a gama de técnicas estatísticas aplicáveis, levando a estudos mais precisos e robustos. Ao invés da dicotomia Sim/Não, teremos a distribuição da posse de veículos.

Acreditamos que as alterações sugeridas vão aperfeiçoar imensamente os estudos de planejamento, mobilidade urbana e emissão de poluentes na próxima década, favorecendo todas as cidades do país a buscar cenários de desenvolvimento mais sustentáveis.

Atenciosamente.

Cidadeapé - Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo
AEAMESP - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Metrô
BH em Ciclo - Associação dos Ciclistas Urbanos de Belo Horizonte
Instituto Corrida Amiga
Movimento Nossa BH
Rede Cidades - Por Territórios Justos, Democráticos e Sustentáveis
Instituto Soma Brasil
SampaPé!
Movimento Nossa Curitiba

